



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1047/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Segurança Pública e Procuradoria Geral do Município, para que amplie as atribuições da Guarda Municipal para que tenham poder de polícia administrativa.

JUSTIFICATIVA:

Conforme constatado na audiência pública realizada no dia 28/03/2022 e em conversa com a Guarda Municipal, é necessário conceder à GM poder de “polícia administrativa” para que possam notificar e, se necessário, fechar os estabelecimentos que estejam descumprindo a lei e causando perturbação do sossego.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**